

FREGUESIA DE ALCOENTRE

AVISO

REGULAMENTO DA LOJA SOCIAL DA FREGUESIA DE ALCOENTRE PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS

André Filipe Nascimento Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Alcoentre, torna público que por deliberação da Junta de Freguesia de Alcoentre de 07/07/2026 se determinou proceder à abertura do procedimento para criar o Regulamento da Loja Social da Freguesia de Alcoentre, nos termos e para efeitos previstos no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo.

Após a publicitação do presente aviso no sítio da Internet da Freguesia, os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a criação do regulamento, devendo as mesmas ser dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia de Alcoentre, podendo ser entregues nos serviços da Freguesia, sedeada na Rua D. João I, nº 20-22, 2065-030 Alcoentre, ou enviadas por email para: geral@jf-alcoentre.pt

O prazo para a constituição de interessados e apresentação de contributos terá a duração de 15 dias úteis, após a deliberação tomada.

Alcoentre, 23 de julho de 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA



(André Filipe Nascimento Silva)